



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1856 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito adicional su  
plementar no valor de Cz\$ 8.160.514,27, às do  
tações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finan-  
ças um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 8.160.514,27  
(oito milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e quatorze cruza  
dos e vinte e sete centavos) às dotações abaixo descritas, cons  
tantes do orçamento vigente:-

## 2 - EXECUTIVO

### 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 376.890,49
3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 3.730.434,52
3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 278.211,59

### 2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 1.119.195,03
--------------------------------	-------------------

### 2.3 - Divisão de Finanças

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 843.585,77
--------------------------------	-----------------

### 2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 206.492,53
--------------------------------	-----------------

### 2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 685.770,83
3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 613.350,18
3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 157.788,49

### 2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 88.114,01
3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 8.242,72
3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 34.525,19

### 2.7 - Despesa Diversa da Administração

3251 - Inativos . . . . .	Cz\$ 17.912,92
---------------------------	----------------

TOTAL . . . . . Cz\$ 8.160.514,27

Artigo 2º - O valor do presente crédito será



# *Prefeitura Municipal de Pompeia*

Decreto nº 1856/88  
F1.02.

Estado de São Paulo

coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1988.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL